



**EDITAL CP/EBAP/Nº22/2022**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 PARA INGRESSO NO PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) E NO PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) DO CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Marcos Elias Sala, faz saber aos interessados que no período de **08/03/2022 a 18/03/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022 do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento (PROEF-2) e do Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA). O presente Edital trata das condições para ingressar, em 2022, nos referidos Projetos, que integram o Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, propiciando a escolarização de seus educandos nos anos finais do Ensino Fundamental e nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, no Centro Pedagógico desta Universidade.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo o edital.

**1.2.** As inscrições serão recebidas pela Seção de Ensino do Centro Pedagógico, presencialmente, de **08/03/2022 a 18/03/2022**, com atendimento de **7h até às 11h**.

**1.3.** Para o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento (PROEF-2), poderão se inscrever candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, que já tenham concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental e que não tenham concluído ainda esse nível de ensino (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

**1.4.** Para o Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA), poderão se inscrever candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, que já tenham concluído o Ensino Fundamental ou que tenham concluído o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio (no caso de a inscrição ser para o segundo e o terceiro ano do Ensino Médio, respectivamente).

**1.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição, que será disponibilizado pela Secretaria da EJA.

b) Entregar no ato da inscrição, cópia legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos: documento de Identidade do candidato; CPF do candidato; comprovante de endereço (recente) e Histórico Escolar (ou declaração que comprove a escolaridade).



1.6. A inscrição será considerada concluída após o preenchimento do formulário e a entrega dos documentos presencialmente para a Seção de Ensino da escola.

1.7. As inscrições poderão ser realizadas por outra pessoa, levando uma procuração de próprio punho do (a) candidato(a). Veja o modelo da procuração em Anexo.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Para o **PROEF-2**, serão oferecidas **115 vagas**, tendo em vista a recomposição das seguintes turmas:

**Iniciantes** – Turma 94 – 19h às 22h – 24 vagas

Turma 95 – 18h às 21h – 25 vagas

**Continuidade** – Turma 92 – 19h às 22h – 15 vagas

Turma 93 – 18h às 21h – 15 vagas

**Concluintes** – Turma 90 – 19h às 22h – 21 vagas

Turma 91 – 18h às 21h – 15 vagas

2.2. Para o **PROEMJA**, serão oferecidas **66 vagas**, tendo em vista a recomposição das seguintes turmas:

1º ano Ensino Médio – Turma 11 – 18h às 21h – 19 vagas

1º ano Ensino Médio – Turma 12 – 19h às 22h – 07 vagas

2º ano Ensino Médio – Turma 09 – 18h às 21h – 12 vagas

2º ano Ensino Médio – Turma 10 – 19h às 22h – 07 vagas

3º ano Ensino Médio – Turma 07 – 18h às 21h – 09 vagas

3º ano Ensino Médio – Turma 08 – 19h às 22h – 12 vagas

## 3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. As vagas serão preenchidas, preferencialmente, por estudantes mais idosos.

3.2. Em caso de empate, será considerado o maior tempo de afastamento do sistema escolar.

3.3. Os candidatos selecionados serão organizados em turmas, de acordo com o horário em que se inscreveram para participar das aulas, nos horários de 18h às 21h ou de 19h às 22h.

## 4. DO DIAGNÓSTICO

4.1. O trabalho de diagnóstico será realizado pelo estudante, tão logo iniciem suas aulas, juntamente com seus professores, por meio de atividades por eles propostas, sob orientação das coordenações de área e de equipe dos Projetos.

4.2. O trabalho de diagnóstico tem como objetivo conhecer os saberes dos jovens, adultos e idosos recém chegados



ao PROEF-2 e ao PROEMJA, em relação às suas habilidades de leitura, escrita e domínio básico de cálculos matemáticos, tendo em vista a organização do Ensino Fundamental e Médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA); o planejamento dos cursos ofertados por meio das diferentes disciplinas a serem cursadas pelos estudantes; a permanente elaboração e implementação do currículo nos Projetos; o direito dos estudantes de construir e de se apropriar de conhecimentos específicos da Educação Básica, garantidos em Lei, indispensáveis ao exercício da cidadania.

## 5. DA ENTREVISTA

**5.1.** A entrevista com os jovens, adultos e idosos inscritos no PROEF-2 e no PROEMJA poderá ser realizada em sua primeira semana de aulas nos Projetos ou a critério de cada equipe.

**5.2.** A entrevista tem como objetivo oferecer mais informações para os jovens, adultos e idosos sobre o PROEF-2 e o PROEMJA, assim como conhecer os sujeitos da EJA, coletando dados sobre o seu percurso de vida e formação escolar.

## 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** A relação dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo, considerando, respectivamente, sua idade e seu tempo sem frequentar a escola, **será divulgada no dia 21/03**, a partir das 11h, no site do Centro Pedagógico ([www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br)) e também afixado na portaria da escola.

## 7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

**7.1.** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada do dia **21 ao dia 25 de março, no horário de 7:00 às 11:00 na Seção de Ensino do Centro Pedagógico (mesmo local da inscrição)**. A matrícula pode ser realizada **por outra pessoa que portar uma procuração do (a) candidato(a) de próprio punho**. Veja o modelo em Anexo.

**7.2.** Para a realização da matrícula, solicitamos:

- a) Preenchimento da ficha de matrícula;
- b) Foto (3x4) recente do candidato.

**7.3.** Poderá perder o direito à vaga o candidato selecionado que:

- a) não efetuar a matrícula no prazo fixado;
- b) for considerado infrequente, sem qualquer justificativa, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias do primeiro semestre letivo de 2022.

**7.4.** Ao candidato matriculado competirá a responsabilidade de manter constantemente atualizados os seus dados pessoais na Secretaria da EJA/CP, informando-os pelo e-mail [secretariadaeja@gmail.com](mailto:secretariadaeja@gmail.com) ou ligando para o número 3409 5187.



7.5. Em caso de afastamento das aulas por motivo de saúde, o estudante deverá enviar à Secretaria uma justificativa para sua não participação nas aulas, apresentando atestado médico até 48h após o seu retorno às atividades.

## 8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. Os novos estudantes de que trata este edital iniciarão suas aulas após a efetivação de sua matrícula.

8.2. As aulas do PROEF-2 e do PROEMJA terão início em 25 de março com a Aula Inaugural que acontecerá pelo Youtube. A partir de 28 de março começam as aulas presenciais. Essas datas podem ser modificadas. Alterações serão divulgadas no site do Centro Pedagógico.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será gerada uma lista de candidatos excedentes que podem ser convocados em caso de vagas adicionais em função de abertura de novas turmas, transferências, abandonos ou desistências.

9.2. Ao Centro Pedagógico reserva-se o direito de, se necessário, alterar as datas e horários estabelecidos para inscrição e matrícula inicial dos candidatos a participar do PROEF-2 ou do PROEMJA. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações feitas.

9.3. **Em caso de dúvida entre em contato com a Seção de Ensino do Centro Pedagógico pelo telefone (31) 3409-5187, no horário de 7h às 16h.**

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

**Professor Marcos Elias Sala**  
Diretor do Centro Pedagógico  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais



ANEXO I

CRONOGRAMA

MODELO DE PROCURAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_, PORTADOR DO DOCUMENTO Nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_, PORTADOR DO DOCUMENTO Nº \_\_\_\_\_ A REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UFMG NO CENTRO PEDAGÓGICO.

BELO HORIZONTE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA